



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MENSAGEM Nº 14/2025, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

Excelentíssima Vereadora Silvane Aparecida Vargas

MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Protocolo nº.....³⁵.....¹²⁵.....

Maria Elidia H. Dapper
Diretora Geral

JUSTIFICATIVA (Exposição dos Motivos):

Ao cumprimentar Vossa Excelência e os demais Vereadores desta Casa Legislativa, encaminhamos, para apreciação, o Projeto de Lei em anexo, que trata da abertura de Crédito Especial no valor de **RS 200.000,00 (duzentos e mil reais)**, destinado ao as despesas Pavimentação de Vias Urbanas, dando maiores condições de trafegabilidade e melhor circulação dos Municípes, conforme **Convênio nº. 067139/2024**.

Sendo o que tínhamos para o momento e certos da habitual atenção dos nobres Edis, solicitamos seja apreciado e aprovado o presente projeto de lei conforme proposto.

Dessa forma, submetemos este projeto à apreciação dos Nobres Vereadores, nos termos do Art. 94, Parágrafo Único, da Lei Orgânica Municipal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA, em 14 de fevereiro de 2025.

ODIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI Nº ¹³/2025, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Especial, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado à execução de pavimentação asfáltica e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Programa de 2025, um Crédito Especial, no valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, destinado pavimentação asfáltica, com a seguinte classificação funcional e econômica:

08. SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

08.08. RECURSOS VINCULADOS FEDERAIS

08.08.26. Transporte

08.08.26.782. Transporte Rodoviário

08.08.26.782.0088. Vias Urbanas

08.08.26.782.0088.1.176- PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA CONVENIO 067139/2024

4.0.00.00.00 – Despesa de Capital

4.4.00.00.00 – Investimentos

4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.51.00 – Obras Instalações.....R\$ 200.000,00

(recurso 706 - Transferência Especial da União)

Objetivo: “Pavimentação Vias Urbanas, conforme Emenda Parlamentar 202441840008”.

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 200.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Especial autorizado no artigo 1º desta Lei, a seguinte fonte de recursos:

AUXÍLIO E CONVÊNIOS

I - Receita originária da transferência de recursos financeiros da **UNIÃO**, por intermédio da **Ministério da Economia**, conforme **Convênio nº. 067139/2024.....R\$ 200.000,00.**

TOTAL DE AUXÍLIOS E CONVÊNIOS.....R\$ 200.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA, em 14 de fevereiro de 2025.


ODIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal